

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2D3S-DZKKN-KSJZ9-QH9Z9M>
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL1217
MATRÍCULA Nº 12041Data 03 de dezembro de 1981 FLS. 1
Oficial**IMÓVEL****Nº CADASTRO**

TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado "VILA DIVA", indicado pelo nº 12-A da quadra 04, com frente para a Rua Fagundes Varela, medindo cinco metros (5,00 m) de frente e nos fundos, onde confronta com o lote 8-A; por vinte e cinco metros (25,00 m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 12-B e 13, encerrando área de 125,00 metros quadrados. TÍTULO - AQUISITIVO: R-03 das matrículas 1.141/1.142/1.143; R-02 das matrículas 6.493/6.494 e - atualmente matriculado sob nº 12.032, todas do Livro "2" deste Cartório. Santa Bárbara D'Oeste, 03 de dezembro de 1981. A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

R-01-12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 05 de janeiro de 1982. Certifico que mediante Habite-se nº 668/81 fornecido pela Prefeitura Municipal Local, para ficar constando que a CASAS E VIAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES edificou uma residência no imóvel objeto desta matrícula com frente para a Rua Fagundes Varela sob nº 80, tendo área construída de 54,25 metros quadrados, no valor de Cr\$ 800.000,00. Todo o referido é verdade e dá fé. A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

Continua fls. 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: CASAS E VIAS S/A.-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES., com sede em Campinas à Rua General Osório nº 884-3º andar, com CGC. 46.052.544/0001-06, representada por seu diretor. S.B.D'Oeste, 03 de dezembro de 1981. A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Maria Teresinha Prando). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

R-02-12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 06 de abril de 1982. Por contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 31 de março de 1982, assinado pelas partes, pela qual a proprietária, já qualificada, Transmitiu o IMÓVEL objeto desta matrícula para SILVIO PATROCÍNIO FERRAZ, motorista, e sua mulher ROSELI MARIA GALDINO FERRAZ, professora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. 554.805.868-15; pelo preço de Cr\$ 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros). A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Creusa Aparecida Gasparoto). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

R-06-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 06 de maio de 1986. Por carta de adjudicação homologada por sentença que transitou em julgado em 22 de novembro de 1985, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca dr. Natan Zelinschi de Arruda, extraída pelo 2º Escrivão local, em 28 de novembro de 1985, (proc. 1.410/83), pela qual O IMÓVEL objeto desta matrícula foi ADJUDICADO em favor da ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede na Rua da Conceição nº 150, em Campinas, com CGC/MF 50.570.704/0001-78 continua no verso

ÔNUS

R-03-12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 06 de abril de 1982. Por contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 31 de março de 1982, assinado pelas partes, pelo o qual SILVIO PATROCÍNIO FERRAZ e sua mulher ROSELI MARIA GALDINO FERRAZ, qualificados no registro acima, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da HABITACIONAL- Associação de Poupança e Empréstimo, na qualidade de entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e de Agente do Banco Nacional da Habitação, de acordo com a carta Patente nº 02, de 07/03/68, com sede em Campinas à Rua Conceição nº 131, inscrita no CGC. 46.073.268/0001, representada por seu procurador Rui Cesar de Oliveira Vilela, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.275.750,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros); pagáveis em 300 prestações, com juros devidos à taxa nominal de 7,4% a.a. que corresponde à taxa efetiva de 7,654% a.a. CONDIÇÕES DE CONTRATO: As constantes do título, do qual fica uma das vias arquivada neste Cartório. A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Creusa Aparecida Gasparoto) O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

AV-04-12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 06 de abril de 1982. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Do crédito acima foi emitida nos termos do Dec. Lei 70/66 e RD nº 21/75 do BNH, uma CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que tomou o nº 02.82.00545. Todo o referido é verdade e dá fé. A Escrevente Habilitada, Ilvardo, (Creusa Aparecida Gasparoto). O Oficial Interino, Marco Antonio Zanatta.-

cont. no verso.

Valide aqui
este documento**MATRÍCULA Nº** 12041**VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA****IMÓVEL****Nº CADASTRO****EM BRANCO**

Continua fls. 2

AQUISIÇÕES**PROPRIETÁRIO**

elo preço de Cr\$ 40.393.188 (quarenta milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e itenta e oito cruzeiros). A Escrevente Habilitada, Joaninha, (Joaninha Angelina de Moaes). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.

V-08-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 17 de outubro de 1.989. A requerimen o da proprietária, instruído da cópia autenticada da Ata da Assembléia eral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1.987, à Praça da In- laterra, nº 2, em Salvador-BA., procede-se esta averbação para constar ue a ECONOMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL teve sua ação social alterada, passando a girar sob a denominação de ECONOMICO - /A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, inscrita no' CGC/ME.15.177.409/0001- 7. Protocolado e Microfilmado sob nº **53063**. O Escrevente Habilitado Edson Luís Domingues de Faria. O Oficial, Marco Antonio Zanatta.-

-09-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 17 de outubro de 1.989. Por Contrato e Venda e Compra com Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de Campinas, 10 de aio de 1.989, assinada pelas partes, a proprietária ECONOMICO S/A CRÉDI- O IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, já qualificada, TRANSMITIU para ZÉLIA FIRMINA A SILVA BONITO, industriária, RG/SP.5.359.369-8, CPF/MF.561.989.068-68, cont. fls. 02.-

ÔNUS

terço, Marco Antonio Zanatta.-

V-05-12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 23 de janeiro de 1 984. Certifico que mediante ins- tumento particular de cessão e transferência de direitos hipotecários, datado de 25 de mho de 1 982, assinado pelas partes, do qual fica uma das vias arquivada em Cartório, elo o qual a HABITACIONAL ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificado, CEDE os direitos de credor hipotecário à ECONOMICO HABITACIONAL, direitos esses decorrentes da hipoteca registrada sob nº 03 desta matrícula, subrogando-se, em consequência, em todos os direitos e obrigações da cedente relativos ao Crédito Hipotecário, ficando também, pe la presente cessão, endossada pela presente em favor da Cessionária, de acordo com o art 16 do Dec. Lei 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária integral, averbada sob nº 04 desta matrícula e, demais condições constantes do título, pelo valor de Cr\$ 1.472.445,12. To- do o referido é verdade e dá fé. A Escrevente Habilitada, Joaninha, (Joaninha Angeli- na de Moraes). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.-

AV-07-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 06 de maio de 1 986. Certifico que mediante Carta de adjudicação acima referida, fica CANCELADO o registro 03 e averbação nº 04 desta ma- trícula. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente Habilitada, Joaninha, (Joaninha Ange- lina de Moraes). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.-

cont. fls. 03.-

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIALRegistro de Imóveis oficialmente pelo
1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

12.041

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2D3S-DZKKN-KSJZ9-QHZ9M>**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

12.041

Folha nº 02

Oficial

AQUISIÇÕES

e s/m com o qual é casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, LOURENÇO BOAVENTURA DE SOUZA BONITO, mecânico, RG/SP 5.868.743, CPF/MF.246.223.388-15, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Mascote, nº 529, aptº 13, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$ 23.765,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados novos). Protocolado e Microfilmado sob nº **53064** O Escrevente Habilitado, Edson Luís Domingues de Faria, (Edson Luís Domingues de Faria), O Oficial, Marco Antonio Zanatta).

R-13/12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2001. Por Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 1577/97 de Execução, homologada por sentença que transitou em julgado em 16/05/2001, expedida pelo Cartório da 3ª Vara Judicial desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao BANCO ECONÔMICO S/A, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 285, Edifício Goes Calmon, Salvador-BA, inscrito no CGC/MF.15.124.464/0001-87 pelo valor de R\$ 67.469,03 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos). Protocolado e microfilmado sob nº 99.790.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-14/12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2001. Procede-se a esta averbação para constar que ficam cancelados o registro da hipoteca sob nº 10 e a averbação da cédula hipotecária integral sob nº 11 desta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob nº 13 acima. Protocolado e microfilmado sob nº 99.790.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

continua fls. 3



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

12.041

Vozes Faltas nº 02

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

EM BRANCO

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

continua fls. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2D3S-DZKKN-KSJZ9-QHZ9M>

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2D3S-DZKKN-KSJZ9-QHZ9M>

12.041

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. MARCO ANTONIO ZANATTA

OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº

12.041

Folha nº 03

ÔNUS

Oficial

ÔNUS

R-10-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 17 de outubro de 1.989. Pelo mesmo Contrato mencionado no registro nº 09, ZÉLIA FIRMINA DA SILVA BONITO e s/m LOURENÇO BOAVENTURA DE SOUZA BONITO, já qualificados, deram em HIPOTECA O IMÓVEL objeto desta matrícula, em favor da ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, também já qualificada, pelo valor de NCz\$ \$ 21.389,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove cruzados novos), à ser pagos por meio de 240 prestações, vencendo a 1ª em 10.06.89, com taxa de juros nominal de 7,5% e efetiva de 7,763% ao ano, e as demais condições constantes do título. Protocolado e Microfilmado sob nº 53064. O Escrevente Habilitado, (Edson Luís Domingues de Faria). O Oficial, (Marco Antonio Zanatta).-

AV-11-12.041: Santa Bárbara D'Oeste, 17 de outubro de 1.989. Procede-se esta averbação da Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, sob nº 031.566-4 série RV, datada de 10/05/89, assinada pelas partes, tendo como devedores principais, ZÉLIA FIRMINA DA SILVA BONITO e s/m LOURENÇO BOAVENTURA DE SOUZA BONITO, já qualificados, e como credor, a ECONOMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, também já qualificada, da importância de NCz\$ 21.839,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove cruzados novos), à ser pagos por meio de 240 prestações mensais, vencendo a 1ª em 10/06/89, com taxa de juros nominal de 7,5% ao ano, e as demais condições constantes do título. Protocolado e Microfilmado sob nº 53065. O Escrevente Habilitado, (Edson Luís Domingues de Faria). O Oficial, (Marco Antonio Zanatta).-

AV-12/12.041: Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2001. Procede-se a esta averbação nos termos da fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1990, para constar que o ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE foi incorporado pelo BANCO ECONOMICO S/A, inscrito no CGC/MF. sob nº 15.124.464/0001-87. Protocolado e microfilmado sob nº 99.789.

Edson Luís Domingues de Faria,
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

continua.fls 04



Valide aqui
este documento

MATRICULA N.º

14.041

Verso folha n.º 03 - IMÓVEL

IMÓVEL

EM BRANCO

DR. MARCO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA BÁRBARA DOESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

continua.fls 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2D3S-DZKKN-KSJZ9-QHZ9M>

